

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PRESIDENTE
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 010/2019**

A Comissão de Licitação do Município de BARCELONA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(o) FRANCISCO FERREIRA FILHO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

Contratado.....: MERCADINHO ROSE HOUSE

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(o) FRANCISCO FERREIRA FILHO, PRESIDENTE.

BARCELONA - RN, 01 de Julho de 2019

KAREM DA SILVA FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA FILHO
Código Identificador: 3E5387F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a COMPRA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS pelos próximos 90 (noventa) dias, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390300000 – Material de consumo

Contratado: JOÃO ALVES DE SOUZA VAREJISTA

CNPJ/CPF: 04.141.624/0001-80

Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 90 (noventa) dias.

Caicó/RN, 24 de junho de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 67660EF9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: ADRIANA SILVANA RODRIGUES BARROS
02552182496

CNPJ/CPF: 11.712.269/0001-17

Valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: conclusão imediata.

Caicó/RN, 24 de junho de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:

ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 5E811EC0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAPAS PARA PROCESSOS, TALÕES DE AUTORIZAÇÃO E ENVELOPES, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: ALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 10.892.469/0001-36

Valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 5 (cinco) dias.

Caicó/RN, 24 de junho de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 3E7C37ED

**SECRETARIA
LEI MUNICIPAL Nº 5.193 DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre a denominação a instalação de placas de identificação dos Bairros de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que esta Casa Legislativa aprovou e eu, com fundamento no art. 43, §§ 3º, c/c art. 28, V, ambos da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Os pontos da cidade deverão ser devidamente sinalizados, ficando o poder Executivo autorizado a proceder a devida sinalização de trânsito e placas de identificação em pontos estratégicos com a identificação dos bairros no âmbito do Município.

Art. 2º. A Sinalização de trânsito e placas de identificação, disciplinada na presente Lei, tem por objetivo criar condições necessárias, seguras para o trânsito de automóveis, motos, bicicletas e o tráfego de pessoas.

Art. 3º. Nas placas indicativas deverão constar setas indicando os nomes dos bairros existente na cidade.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar parcerias e convênios com entidades públicas e ou privadas (comércio e indústria), clubes de serviços, ONGs, com entidades de classe, sindicatos e associações comunitárias, para execução do que trata o "caput" do artigo 1º desta Lei.

Art. 5º. Efetuada a parceria e ou convênio a empresa ou entidade poderá colocar seu apoio publicitário em letras pequenas na parte inferior das placas conforme modelo em anexos e dentro das normativas do CTB.

Art. 6º. O prazo máximo para utilização o espaço publicitário pela mesma empresa placa é de 04(quatro) anos, desde que a placa ofereça segurança (legível) em seu conteúdo para todo o transeunte, podendo ser renovado por igual período e deverá ser fixado no termo de parceria ou convênio.

Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 4D105CED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**ASSESSORIA PARLAMENTAR
PORTARIA Nº 158/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27

de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. ROSBERG GOMES DE ARAUJO, OAB/RN nº 12197, inscrita no CPF sob. nº 057.105.594-07 e RG nº 002.059.354, ocupante do Cargo em PROCURADOR LEGISLATIVO (CE12), nomeado pela Portaria nº 133/2019, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN 03 de julho de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 733368EE

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 157/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. CLEITON SANTOS DE AQUINO, inscrita no CPF sob. nº 089.122.604-48 e RG nº 2862140-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de CONTADOR LEGISLATIVO (CL), nomeado pela Portaria nº 068/2019, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN 03 de julho de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 45F944CE

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 159/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Sra. FERNANDA HELOIZA DE SOUZA FRUTUOSO, inscrita no CPF sob. nº 046.841.014-79 e RG nº 1874773-SSP-RN, para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência (CGP), nomeado pela Portaria nº 105/2019, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 30 de junho de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 03 de julho de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 58AA5799

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 160/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR a Sra. FERNANDA HELOIZA DE SOUZA FRUTUOSO inscrita no CPF sob. nº 046.841.014-79 e RG nº 1874773-SSP-RN, para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Administração e Finanças (DDAF), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 03 de julho de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 527C5CAD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2018 LICENÇA**

Processo nº 004/2018

Autor: Marcia Greiga Nunes

DECISÃO

AUTORIZO, a licença para tratar de interesses particulares, por 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração. A partir da data da publicação.

Encaminhe-se para a publicação.

Coronel João Pessoa-RN, 03 de julho de 2019.

Francisco Roberto Amorim de Carvalho

Presidente da CM CJ.

Publicado por:
TAMIRIS MABEL SOUSA CARVALHO
Código Identificador: 3E254E17

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

CONTRATADA(O).....: FERNANDES E SOUZA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ>.....: 19.958.092/0001-45

OBJETO.....: serviços de Assessoria Contábil.

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019

Atividade 2.001: Manutenção da Câmara Municipal

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de ter. pessoa jurídica

VIGÊNCIA.....: 01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de julho de 2019

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 5F25719A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

CONTRATADA(O).....: FRANCINALDO GRANGEIRO DINIZ

CPF.....: 916.532.664-49

OBJETO.....: serviços de Assessoria Jurídica.

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019

Atividade 2.001: Manutenção da Câmara Municipal

Classificação econômica: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

VIGÊNCIA.....: 01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de julho de 2019

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 4F4E41CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 27/2019 - GP**

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que lhe faculta o artigo 11 da resolução 002/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (Duas) diária ao Vereador Ronaldo Luciano da Costa, inscrito no CPF/MF 083.258.564-59 e RG sob número 286.934.3, para resolver problemas referente ao Poder Legislativo em Natal-RN – junto a FECAM-RN, UVERN, TCE/RN no dia 05 e 06 de Julho de 2019.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento de importância sendo cada diária de R\$250,00 (Duzentos e Cinquenta reais), totalizando o valor de R\$500,00 (Quinhentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Felipe Guerra, RN, 04 de Julho de 2019.

Jânio Nilson Silveira Barra

Vice Presidente

Publicado por:
YURE DA SILVA MORAIS
Código Identificador: 60A6A0C0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 28/2019 - GP**

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de diárias ao Diretor Contábil que especifica e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra-RN, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que lhe faculta o artigo 11 da resolução 002/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (Duas) diária ao Diretor Contábil Yure da Silva Moraes, inscrito no CPF/MF nº072.938.614-78, e RG sob o número 002-593-661, SSP/RN, para resolver problemas referente ao Poder Legislativo em Natal-RN – junto a FECAM-RN, UVERN no dia 05 e 06 de Julho de 2019.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento de importância sendo cada diária de R\$125,00 (Cento e Vinte Cinco), totalizando o valor de R\$250,00 (Duzentos e Cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Felipe Guerra, RN, 04 de Julho de 2019.

Jânio Nilson Silveira Barra

Vice-Presidente

Publicado por:
YURE DA SILVA MORAIS
Código Identificador: 6FD88991

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA 008 DE 2019**

A Comissão de Licitação do Município de GROSSOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa para serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet

Contratado.....: BRIGIDA CARMINDA DE SOUSA SILVA ME

CNPJ: 18.048.823/0001-52

Valor de contrato: R\$ 17.150,00(dezessete mil, cento e cinquenta reais)

Elemento de despesa: 33.90.39.00

Subelemento: 33.90.39.05 serviços técnicos profissionais

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr.

FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara.

GROSSOS - RN, 04 de junho de 2019
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6FC6EFC0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI MUNICIPAL N 529, DE 20 DE MAIO DE 2019**

Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas que prestam serviços em Janduí a contratar e manter, prioritariamente, trabalhadores domiciliados no Município e dá outras providências correlatas.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, MANTEVE e eu PROMULGO nos termos do § 7º do artigo 36 da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, combinado com o artigo 194, § 7º e 196, parágrafo único e inciso II, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam as empresas prestadoras de serviços em Janduí/RN, quando do preenchimento do seu quadro de servidores, obrigadas a contratar e manter, prioritariamente, no mínimo 70% (setenta por cento) de trabalhadores domiciliados neste Município.

§ 1º - O percentual previsto no caput deste artigo é para as novas vagas que forem criadas a partir da vigência desta Lei, compreendidas por função dos trabalhadores contratados.

§ 2º O trabalhador deve comprovar através de comprovante de residência e título de eleitor, no mínimo 6 (seis) meses de domicílio no município de Janduí para a investidura no cargo.

Art. 2º - Não se aplica a determinação prevista no artigo anterior na hipótese de contratações de trabalhadores, cuja sua qualificação técnica não seja encontrada dentre os profissionais residentes no município de Janduí.

Art. 3º - A fiscalização será efetuada pelos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto no artigo 1º da presente lei sujeitará a Empresa às seguintes punições, progressivamente:

I - advertência;

II - multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

III - Suspensão temporária do Alvará de funcionamento e das atividades;

IV - Suspensão definitiva do Alvará de funcionamento e das atividades.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 20 de maio de 2019.

Vereador Arthur Barbosa de Lima

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 3F710D07

de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 002/2018 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento

CONSIDERANDO, o desempenho da função de vereador, do requerente que objetiva ir in loco, no âmbito do TCE/RN, objetivando informações sobre limite prudencial e Impacto Financeiro na folha de pagamento do Município e tirar outras dúvidas:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a José Nogueira do Nascimento Junior, ocupante do cargo de Vereador, 01 (uma) diária no valor de R\$ 330,00 para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 08 de julho do ano em curso, de acordo com a solicitação da Diretoria Geral Administrativa, objetivando informações sobre limite prudencial e Impacto Financeiro na folha de pagamento do Município e tirar outras dúvidas:

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 690DD76D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO???**

CONVITE 01/2019

PROCESSO Nº.26/2019

Em cumprimento ao disposto na Lei Pertinente, ADJUDICO o resultado do CONVITE Nº 01/2109 – Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia para Construção de Estacionamento, Reformada Fachada frontal e Muros da Câmara Municipal de Parazinho/RN, conforme especificações constantes no Projeto do edital do Convite supramencionado, e Ata de Julgamento, em sessão ocorrida no dia 28/06/2019, disponibilizada nos autos do processo, cujo resultado foi publicado no site do DIÁRIO OFICIAL DA FECAM. Destarte, ADJUDICO o Convite supramencionado, em favor da licitante inframencionada:

J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI-ME

CNPJ: 26.951.460/0001-99

Parazinho/RN, 03 de julho de 2019

Jailma Soares da Cruz

Presidente da CPL

Publicado por:
FLAVIO DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 3EEB295C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO???**

CONVITE 01/2019

PROCESSO Nº.26/2019

De acordo com os atos da Presidente da CPL e, em conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia para Construção de Estacionamento, Reformada Fachada frontal e Muros da Câmara Municipal de Parazinho/RN, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, HOMOLOGO o presente evento que teve como vencedora a empresa J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI-ME - CNPJ: 26.951.460/0001-99, que apresentaram os melhores preços e condições constantes na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Parazinho/RN, 04 de julho de 2019

FLAVIO DANTAS COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

FLAVIO DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 6C12A288

duzentos e trinta e dois reais).

Data da assinatura: 26 de junho de 2019.

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 53BC683B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE DO SUPLENTE DE
VEREADOR MESSIAS MEDEIROS, ELEITO NO DIA 02 DE
OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSES, ? C?MARA
MUNICIPAL DE PARELHAS**

Ao terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às onze horas e trinta minutos da manhã na sede da Câmara Municipal de Parelhas - RN, sob a presidência do Edil Humberto Alves Gondim, compareceu o suplente de Vereador Messias Medeiros, que apresentou seu diploma e prestou o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DESEMPENHAR COM DIGNIDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO POVO E TRABALHAR PELO ENGRANDECIMENTO DO MUNICÍPIO", do que para constar lavrou-se o presente termo de compromisso que vai assinado pelo presidente da Câmara Municipal e pelo compromissado.

Messias Medeiros

Humberto Alves Gondim

Publicado por:
FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA
Código Identificador: 4722AF0C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências CNPJ nº 08.587.396/0001-27

CONTRATADO: Jose Francisco dos Santos Neto, CREA Nº 2117131883

OBJETO: Contratação de profissional para elaboração de projeto arquitetônico de construção de gabinetes, sala de arquivos e banheiros, para ampliação do prédio sede da câmara municipal de Pendências/RN, ampliação será custeada pelo proprietário do imóvel.

VALOR GLOBAL: 2.000,00 (dois mil reais)

RATIFICAÇÃO: Em 02/07/2019: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57. Presidente da Câmara Municipal.

Pendências/RN, 02/07/2019

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

CPF nº 072.270.914-57

Publicado por:
JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 63EB967F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
1 ? TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo Licitatório: Dispensa nº DV00003/2019

Instrumento: 00003/2019-CPL

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

CNPJ: 24.517.542/0001-02

Contratado: MANOEL VIEIRA DE FREITAS JUNIOR EIRELI - EPP

CNPJ Nº 12.976.171/0001-30

Representante: Manoel Vieira de Freitas Junior

Objeto: Aquisição gradual de Combustíveis para atender a necessidade da Mesa Diretora desta Casa Legislativa de Pilões/RN

Revisão do valor do contrato em aproximadamente 3,32% (três vírgula trinta e dois por cento). Fundamentação Legal: Clausula Quarta do termo de contrato. Valor do Apostilamento: R\$ 10.872,00 (dez mil, oitocentos e setenta e dois reais), perfazendo o valor do contrato para R\$ 11.232,00 (onze mil,

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190011

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP-00001/19

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CONTRATADA(O).....: F A FREITAS DE CARVALHO - ME

OBJETO.....: contratação de empresa com profissional habilitado com registro junto ao CRC, para prestação de serviços de assessoria contábil, prestação de contas junto ao TCE/RN, geração de folha de pagamento envio do SIAI - FISCAL, SIAI-DP, DIRF, RAIS, SICONFI e elaboração dos demonstrativos contábeis, da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 24.500,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Julho de 2019

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 758CA2DC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
PP-00001/19**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº PP-00001/19, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - Assessoria Contabil
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 16:37:05

Homologado para: F A FREITAS DE CARVALHO - ME, C.N.P.J. nº 17.468.326/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.500,000 (Três Mil, Quinhentos Reais).

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS
PRESIDENTE
Autoridade Competente

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 729F9EA3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-00001/19**

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº PP-00001/19, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) ALAN CASSIO MONTEIRO MEDEIROS, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

Item: 00001 - Assessoria Contabil

Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019 às 16:36:55

Adjudicado para: F A FREITAS DE CARVALHO - ME, pelo menor lance de

R\$ 3.500,000 (Três Mil, Quinhentos Reais).

ALAN CASSIO MONTEIRO MEDEIROS

Pregoeiro(a)

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 4B2B573B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CMMV Nº 001/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO CMMV 03070001/2019

A Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO CMMV nº 001/2019, PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS E AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS EM EXECUTAR/INSTRUMENTALIZAR A FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS E AOS PENSIONISTAS, CONFORME DESCRITO NO OBJETO DO PRESENTE EDITAL. Os interessados deverão apresentar os documentos de Habilitação até o dia 12 de julho de 2019, até as 08:30 horas, no Setor de Licitações e Contratos, junto ao Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN sito à Rua. Travessa Neo Pontes, s/n Centro, Marcelino Vieira/RN

1 – DO EDITAL

1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN, em conformidade com o artigo 25 da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar chamamento para CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS E AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS EM EXECUTAR/INSTRUMENTALIZAR A FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS E AOS PENSIONISTAS, CONFORME DESCRITO NO OBJETO DO PRESENTE EDITAL.

1.2. O recebimento do Envelope 01 – HABILITAÇÃO, contendo, a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até o dia 12 de julho de 2019, até as 10:30 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitações, na Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, situada à Rua Trav. Neo Pontes, neste Município.

1.3. A abertura dos Envelopes, dar-se-á a partir das 10:45 horas, do dia 12 de julho de 2019, em sessão pública, realizada na sala de reuniões da Comissão de Licitações, na Câmara Municipal, situada no endereço citado no item 1.2.

1.5. Não serão recebidos os envelopes apresentados fora do prazo estabelecido na cláusula 1.2 deste Edital.

2 – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Edital é o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS E AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS EM EXECUTAR/INSTRUMENTALIZAR A FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS E AOS PENSIONISTAS, CONFORME DESCRITO NO OBJETO DO PRESENTE EDITAL.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Processo Licitatório quaisquer instituição bancária ou financeira, bem como as cooperativas de crédito cujo funcionamento seja autorizado pelo Banco Central do Brasil, que estejam localizadas no município de Marcelino Vieira - RN e que atenderem as exigências deste Edital.

4 - DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO

Não poderão participar deste Processo Licitatório, as PESSOAS JURÍDICAS que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

4.1 - que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;

4.2 - que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão público;

4.3 - que estejam na condição de falência; concordata; dissolução, ou, liquidação;

4.4 - que se subsumem nas disposições dos arts. 9º e art. 27 da Lei n. 8.666/93;

4.5 - em consórcio.

4.6 - É vedada a subcontratação de outra instituição financeira pela vencedora do certame, mesmo que seja sua controlada ou controladora para a execução total ou parcial dos serviços objeto deste Pregão.

5 – DO RECEBIMENTO DO ENVELOPE

5.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, a comissão de licitação receberá o envelope contendo os documentos exigidos para a habilitação.

5.2. Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado e indevassável, contendo em sua parte externa, além do nome da interessada, os seguintes dizeres:

À

Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN

PROCESSO LICITATÓRIO n. 03070001/2019

CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2019

ENVELOPE n. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Razão Social:

6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

6.1 - Deverá constar os seguintes documentos:

6.1.1 Habilitação Jurídica:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais, e no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.1.2 Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados, inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei n. 8.212/1991.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente;

g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao).

6.1.3 Qualificação Econômico-Financeira será comprovada, mediante a apresentação de:

6.1.3.1 - Certidão(ões) negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em plena validade;

6.1.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

6.1.4 - Declaração afirmando estar ciente das condições do edital de Chamada Pública n. 001/2019, que assume a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação do chamamento, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Comissão de licitação;

6.1.5 Qualificação Técnica:

6.1.5.1 - As instituições financeiras, além dos documentos previstos no parágrafo anterior, deverão apresentar certidão de funcionamento expedida pelo Banco Central do Brasil;

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS

a) Apresentar a documentação exigida neste Edital;

b) As interessadas deverão estar localizadas no Município de Marcelino Vieira/RN;

c) O prestador de serviços deverá possuir área física compatível e todas as condições técnicas adequadas e necessárias ao cumprimento e execução dos serviços, assim como pessoal capacitado tecnicamente para exercerem as funções;

8 – DO JULGAMENTO

8.1 – Aberta a sessão, no dia e hora marcados, serão recebidos os envelopes, a Comissão procederá a abertura e análise da documentação, para verificação do seu conteúdo em relação às exigências deste Edital.

9. DA SELEÇÃO

9.1. Serão selecionados todos os prestadores que atenderem a todas as exigências do presente edital.

10 - DOS RECURSOS

10.1. Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação, decorrentes do presente certame, caberão os recursos previstos no art. 109, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

10.2. Uma vez proferido o julgamento pela Comissão de Licitação e decorrido o tempo hábil para interposição de recursos, ou tendo havido desistência expressa, ou após o julgamento daqueles interpostos, o processo será encaminhado ao Presidente da Câmara para a competente deliberação.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1. – Decorrida as fases anteriores, a decisão será submetida à Autoridade competente, para homologação e se for o caso adjudicação.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotações orçamentárias:

Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN	Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv, de terc. Pessoa jurídica	Subelemento: 3.3.90.39.81 Serviços Bancários
--	---	--

14 – DAS PENALIDADES

14.1 - Se a vencedora não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, estará sujeita as seguintes penalidades:

14.1.1 - Advertência;

14.1.2 - Suspensão do direito de licitar junto ao Município de Marcelino Vieira/RN;

14.1.3 - Declaração de inidoneidade;

14.1.4 - Rescisão contratual em caso de três faltas e infrações cometidas.

14.1.5 - As demais penalidades previstas no art. 80 a 99 da Lei n. 8.666/93;

14.2 - Caso haja aplicação de multa, o valor será cobrado administrativamente, ou judicialmente.

15 – DO CONTRATO

15.1. Os prestadores serão chamados para assinatura do contrato, (Anexo III), conforme necessidade e conveniência da administração.

15.2. No momento da assinatura do contrato, caso não haja aceitação do prestador selecionado, deverá ser assinado Termo de Desistência.

15.3. A Empresa contratada deverá iniciar os serviços imediatamente, após a assinatura do contrato.

16 – DO PRAZO

16.1. - O prazo de vigência do presente Contrato será de doze meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, limitado a 60 (sessenta) meses.

17 – DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Estando os prestadores selecionados aptos a contratar com o município será providenciado o instrumento contratual, tomando-se por base o caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista o fato de que a competição resta faticamente impossibilitada, já que é do interesse da coletividade que o maior número possível de empresas preste serviços para executar/instrumentalizar a folha de pagamento, deixando a cargo de cada servidor a opção de receber sua remuneração na instituição que melhor lhe aprouver.

17.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação.

17.3. A Comissão de Licitação prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados neste edital, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, no endereço supra citado e pelo email: camaramarcelinovieiram@gmail.com;

17.4. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Licitação, observada a legislação pertinente;

17.5. A Comissão de Licitação poderá, até o dia anterior à data prevista no preâmbulo deste Edital, alterar as condições do mesmo, as especificações e qualquer exigência pertinente a este certame, desde que fixe um novo prazo, para a entrega dos documentos, a contar da publicação das alterações.

17.6. As interessadas poderão formular consultas, sempre por escrito e na abordagem do caso concreto, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura dos envelopes, dirigindo-se à Comissão de Licitação, que atende ao público no horário de expediente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN;

17.7. Consideram-se partes integrantes e indivisíveis deste Instrumento quaisquer condições que estiverem inclusas em seus anexos;

17.8. O contrato decorrente do presente instrumento convocatório poderá ter sua vigência prorrogada para exercícios subsequentes, justificadamente, observando-se os preceitos legais. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

20.9.1. Anexo I – Declaração de Aceitação do Edital

20.9.3. Anexo II – Declaração que não emprega menores

20.9.4 - Anexo III - Minuta de Contrato

20.9.5 Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h às 12h ou pelo email: camaramarcelinovieiram@gmail.com .

Marcelino Vieira/RN, 04 de julho de 2019.

ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ

Presidente

Adriano Lopes do Nascimento

Assessor Jurídico

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PLANILHA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS ? JUNHO 2019 LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO DE ATÉ R\$ 8.000,00)

PLANILHA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUNHO 2019

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO DE ATÉ R\$ 8.000,00)

Proc. Adm.	Nº. Do contrato/objeto	Nº. da dispensa	Vencimento da obrigação a pagar	Parcela	Número do documento de cobrança e data de protocolamento	Valor da liquidação	Data do pagamento	Valor efetivamente pago	CPF ou CNPJ e nome/razão social do credor	Nome/CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento
001/2019	Nº. 002/2019 Objeto: Contratação da Prestação dos serviços de link de acesso para internet com (30) trinta MB..	002/2019	30/06/2019	1	Nº da NF: 1311894 Data: 24/06/2019	R\$ 249,00	25/06/2019	R\$ 249,00	CNPJ: 04.601.397/0001-28 BRISANET EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
002/2019	Nº. 002/2019 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia em ligações urbanas e interurbanas para atender às atividades da Câmara.	002/2019	07/07/2019	1	Nº da NF: 1000037506019 Data: 21/06/2019	R\$ 105,27	04/07/2019	R\$ 105,27	CNPJ: 33.000.118/0016/55 TELEMAR NORTE LESTE SA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
003/2019	Nº 003/2019 Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica	003/2019	27/06/2019	1	Nº da NF: 025134528 Data: 05/06/2019	R\$ 427,50	26/06/2019	R\$ 427,50	CNPJ: 08.324.196/0001-81 COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN.	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA
004/2019	Nº 007/2018 Objeto: Contratação de site/blog para divulgação de matérias institucionais da Câmara Municipal de São Miguel, incluindo cobertura fotográfica.	004/2019	27/06/2019	1	Nº da NF: 7924 Data: 27/06/2019	R\$ 800,00	Data: 27/06/2019	R\$ 800,00	CPF: 061.019.704-50 FRANCISCO LEONARDO FERREIRA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
005/2019	Nº. 005/2019 Objeto: Locação de Compras de gestão pública, com módulos integrados de compras, licitação, contratos, contabilidade, portal da transparência, sistemas de recursos humanos, folha de pagamento e contracheques Online.	005/2019	30/06/2019	1	Nº da NF: 1851 Data:19/06/2019	R\$ 1.465,00	Data: 25/06/2019	R\$ 1.465,00	CNPJ: 18.603.971/0001-91 SISTEMA INTEGRADO APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
005/2019	Nº. 005/2019 Objeto: Locação de Compras de gestão pública, com módulos integrados de compras, licitação, contratos, contabilidade, portal da transparência, sistemas de recursos humanos, folha de pagamento e contracheques Online.	005/2019	20/03/2019	1	Nº da NF: 1682 Data:20/03/2019 (Faltou esse pagamento no mês de março)	R\$ 1.465,00	Data: 18/06/2019	R\$ 1.465,00	CNPJ: 18.603.971/0001-91 SISTEMA INTEGRADO APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
TOMADA DE PREÇOS 001/2019 (TERMO ADITIVO)	Nº 001/2019 (TERMO ADITIVO) Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de consultoria na área de compras com apoio administrativo e assessoria de imprensa e comunicação institucional.	001/2019	26/06/2019	1	Nº da NF: 47 Data: 19/06/2019	R\$ 1.600,00	26/06/2019	R\$ 1.600,00	CNPJ: 27.795.721/0001-91 WALKBEI PAULO PESSOA FREITAS 01392890462	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
006/2019	Nº. 006/2019 Objeto: contratação dos Serviços de Hospedagem e backup do site oficial.	006/2019	30/06/2019	1	Nº da NF:477 Data:01/07/2019	R\$ 600,00	Data: 01/07/2019	R\$ 600,00	CNPJ: 17.650.878/0001-75 EVOCORP LTDA - ME	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA
009/2019	Nº09/2019 Contratação de fornecimento de produtos alimentícios.	009/2019	30/06/2019	1	Nº da NF: 475 Data: 28/06/2019	R\$ 883,50	Data: 20/05/2019	R\$ 883,50	CNPJ:03.505.865/0001-06 MERCADINHO SÃO MATHEUS	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
010/2019	Nº 010/2019 Contratação de fornecimento de material de limpeza.	010/2019	30/06/2019	1	Nº da NF: 469 Data: 28/06/2019	R\$ 1.305,24	Data: 28/06/2019	R\$ 1.305,24	CNPJ:03.505.865/0001-06 MERCADINHO SÃO MATHEUS	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
011/2019	Nº003/2019 Objeto: Fornecimento de Material Serigráfico.	011/2019	30/06/2019	1	Nº da NF: 671 Data: 28/06/2019	R\$ 1.599,00	01/07/2019	R\$ 1.599,00	CNPJ:19.373.104/0001-95 MIGUEL ARCANJO QUEIROZ DE LIMA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA
012/2019	Nº 012/2019 Objeto: aquisição de Xerox e Encadernação.	012/2019	30/06/2019	1	Nº da NF: Data: 28/06/2019	R\$ 514,60	08/06/2019	R\$ 514,60	CNPJ: 04.253.741/0001-35 WASHINGTON DE OLIVEIRA BARBOSA-ME	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
012/2019	Nº 012/2019 Objeto: aquisição de Material para expediente.	012/2019	30/06/2019	1	Nº da NF: 581 Data:28/06/2019	R\$ 1.800,00	28/06/2019	R\$ 1.800,00	CNPJ: 04.253.741/0001-35 WASHINGTON DE OLIVEIRA BARBOSA-ME	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
013/2019	Nº 013/2019 Objeto: Assessoria de Imprensa e comunicação Institucional.	013/2019	Data: 30/06/2019	1	Nº da NF: 7927 Data: 28/06/2019	R\$ 998,00	Data: 01/07/2019	R\$ 998,00	CPF: 065.463.334-73 FELIPE DJEYSON DE LIMA FERREIRA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA

014/2019	Nº 014//2019 Objeto: Aquisição de Suprimentos de informática e eletrônicos.	014/2019	Data: 30/06/2019	1	Nº da NF: 1.799 Data: 23/05/2019	R\$ 4.300,00	Data: 06/06/2019	R\$ 4.300,00	CNPJ: 09.346.854/0001-07 L C MAGAZINE	
015/2019	Nº 015//2019 J A DE LIMA NETO – ME CNPJ: 28.354796/0001-08	015/2019	10/06/2019	1	Nº da NF: 170 Data:10/06/2019	R\$ 1.625,30	10/06/2019	R\$ 1.625,30	CNPJ: 28.354796/0001-08 J A DE LIMA NETO – ME	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA
016/2019	Nº 014//2019 Objeto: Serviço de manutenção e reparos da sede da Câmara municipal de São Miguel/RN.	016/2019	25/06/2019	1	Nº da NF: 58 Data:25/06/2019	R\$ 10.914,95	25/06/2019	R\$ 10.914,95	CNPJ:27.106.675/0001-76 MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE – ME	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 48DDF690

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PLANILHA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS ? JUNHO 2019 LISTA CLASSIFICAT?RIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSO LICITAT?RIO DE AT? R\$ 8.000,00)

PLANILHA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – Maio 2019

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DE R\$ 8.000,00)

Proc. Adm.	Nº. do contrato/objeto	Nº. da dispensa	Vencimento da obrigação a pagar	Parcela	Número do documento de cobrança e data de protocolamento	Data do atesto	Valor da liquidação	Data do pagamento	Valor efetivamente pago	CPF ou CNPJ e nome/razão social do credor	Nome/CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento
001/2017 (aditivo 001/2019)	001/2017 Objeto: Serviços de Contabilidade	001/2017	225/06/2019	1	Nº da NF:497 Data: 19/06/2019		R\$ 3.800,00	25/06/2019	R\$ 3.800,00	CNPJ: 10.628.540/0001-78 CCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA E CAP – EMPRESA DE CONTABILIDADE	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 42914088

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DO PRESIDENTE
PRESTA??O DE CONTAS MAR?O DE 2019

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN

BALANCETE DE RECEITA

MÊS DE MARÇO DE 2019

RECEITA TOTAL	DATA	VALOR R\$
Saldo Bancário Anterior – Conta Corrente n. 18.354-7 - BB	31/03/2019	R\$ 43.918,52
Saldo Bancário Anterior – Conta Corrente n. 2658-6 - CEF	31/03/2019	R\$ 4.643,64
RECEITAS Conta Corrente n. 18.354-7 - BB		
Crédito Convênio	01/03/2019	390,00
Crédito Convênio	22/03/2019	40.755,00
Crédito Convênio	26/03/2019	2.665,00
Crédito Convênio	27/02/2019	4.225,00
Créditos Avulsos	29/03/2019	21.872,50
Deposito Online	22/03/2019	85,32
RECEITAS Conta Corrente n. 2658-6 - CEF		
Crédito das Câmaras	03/2019	13.325,00
TOTAL DAS RECEITAS	ATÉ 31/03/2019	R\$ 131.879,98

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	DATA	VALOR R\$
CONTA – 18.354-7 BB		
CM CARNAUBA DOS DANTAS	01/03/2019	390,00
CM RAFAEL FERNANDES	01/03/2019	390,00
CM RUY BARBOSA	01/03/2019	390,00
CM LAGOA DE PEDRAS	07/03/2019	390,00
CM LAGOA DANTA	08/03/2019	780,00
CM TANGARÁ	12/03/2019	585,00
CM ALMINO AFONSO	13/03/2019	390,00
CM MONTE DAS GAMELEIRAS	18/03/2019	390,00
CM SEVERIANO MELO	19/03/2019	390,00
CM SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	20/03/2019	390,00
CM PORTALEGRE	20/03/2019	390,00
CM ALEXANDRIA	20/03/2019	877,50
CM TABOLEIRO GRANDE	20/03/2019	390,00
CM ALMINIO AFONSO	20/03/2019	390,00
CM PASSAGEM	20/03/2019	390,00
CM PARNAMIRIM	20/03/2019	2.340,00
CM VERA CRUZ	20/03/2019	455,00
CM SEVERIANO MELO	20/03/2019	390,00
CM EQUADOR	20/03/2019	390,00
CM UMARIZAL	21/03/2019	455,00
CM JUCURUTU	21/03/2019	715,00
CM PEDRA PRETA	21/03/2019	390,00
CM PEDRA PRETA	21/03/2019	390,00
CM BARAUNA	21/03/2019	780,00
CM EXTREMOZ	21/03/2019	780,00
CM PEDRA GRANDE	21/03/2019	390,00

CM SÃO BENTO DO NORTE	21/03/2019	390,00
CM CAMPO REDONDO	22/03/2019	455,00
CM JANDAÍRA	22/03/2019	390,00
CM SANTA MARIA	22/03/2019	390,00
CM SANTA MARIA	22/03/2019	390,00
CM SANTA MARIA	22/03/2019	390,00
CM CAIÇARA DO RIO DOS VENTOS	22/03/2019	390,00
CM ACARI	22/03/2019	455,00
CM AFONSO BEZERRA	22/03/2019	455,00
CM ALTO DO RODRIGUES	22/03/2019	585,00
CM ANGICOS	22/03/2019	455,00
CM APODI	22/03/2019	910,00
CM AREIA BRANCA	22/03/2019	780,00
CM AREZ	22/03/2019	585,00
CM BARCELONA	22/03/2019	390,00
CM BOA SAÚDE	22/03/2019	390,00
CM BOM JESUS	22/03/2019	455,00
CM BREJINHO	22/03/2019	455,00
CM CAICÓ	22/03/2019	1.495,00
CM CAMPO GRANDE	22/03/2019	390,00
CM CARNAUBAIS	22/03/2019	455,00
CM CORONEL EZEQUIEL	22/03/2019	390,00
CM CORONEL JOÃO PESSOA	22/03/2019	390,00
CM DOUTOR SEVERIANO	22/03/2019	390,00
CM ENCANTO	22/03/2019	390,00
CM ESPIRITO SANTO	22/03/2019	455,00
CM FELIPE GUERRA	22/03/2019	390,00
CM FERNANDO PEDROZA	22/03/2019	390,00
CM FLORANIA	22/03/2019	390,00
CM GALINHOS	22/03/2019	390,00
CM GOIANINHA	22/03/2019	780,00
CM GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	22/03/2019	455,00
CM GUAMARE	22/03/2019	585,00
CM IPANGUAÇU	22/03/2019	585,00
CM ITAJA	22/03/2019	390,00
CM ITAÚ	22/03/2019	390,00
CM JANDUIS	22/03/2019	390,00
CM JAPI	22/03/2019	390,00
CM JARDIM DE PIRANHAS	22/03/2019	585,00
CM JARDIM DO SERIDO	22/03/2019	455,00
CM JOSÉ DA PENHA	22/03/2019	390,00
CM JUNDIA	22/03/2019	390,00
CM LAGOA SALGADA	22/03/2019	390,00
CM LAJES	22/03/2019	455,00
CM LAJES PINTADA	22/03/2019	390,00
CM MACAU	22/03/2019	910,00
CM MARTINS	22/03/2019	390,00
CM MAXARANGUAPE	22/03/2019	455,00
CM MESSIAS TARGINO	22/03/2019	390,00
CM MONTE ALEGRE	22/03/2019	715,00
CM MOSSORÓ	22/03/2019	2.340,00
CM NISIA FLORESTA	22/03/2019	780,00
CM OLHO D' AGUA DOS BORGES	22/03/2019	390,00
CM PARAÚ	22/03/2019	390,00
CM PATU	22/03/2019	455,00
CM PEDRO AVELINO	22/03/2019	390,00
CM PEDRO VELHO	22/03/2019	390,00
CM RAFAEL GODEIRO	22/03/2019	390,00
CM RIACHO DE SANTANA	22/03/2019	390,00
CM RIO DO FOGO	22/03/2019	455,00
CM SANTA CRUZ	22/03/2019	975,00
CM SANTANA DO MATOS	22/03/2019	455,00
CM SANTANA DO SERIDO	22/03/2019	390,00
CM SÃO FERNANDO	22/03/2019	390,00
CM SÃO JOÃO DO SABUGI	22/03/2019	390,00
CM SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE	22/03/2019	455,00
CM SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	22/03/2019	390,00
CM SÃO PAULO DO POTENGI	22/03/2019	715,00
CM SÃO PEDRO	22/03/2019	390,00
CM SÃO RAFAEL	22/03/2019	390,00
CM SÃO VICENTE	22/03/2019	390,00
CM SENADOR ELOI DE SOUZA	22/03/2019	390,00
CM SENADOR GEORGINO AVELINO	22/03/2019	390,00
CM SERRA DE SÃO BENTO	22/03/2019	390,00
CM SERRA DO MEL	22/03/2019	455,00
CM SERRINHA DOS PINTOS	22/03/2019	390,00
CM TAIPU	22/03/2019	455,00
CM TENENTE ANANIAS	22/03/2019	455,00
CM TENENTE LAURENTINO CRUZ	22/03/2019	390,00
CM TIBAU DO SUL	22/03/2019	585,00
CM TIMBAUBA DOS BATISTAS	22/03/2019	390,00
CM TOUROS	22/03/2019	910,00
CM TRIUNFO POTIGUAR	22/03/2019	390,00
CM UPANEMA	22/03/2019	585,00
CM VARZEA	22/03/2019	390,00
CM VENHA VER	22/03/2019	390,00

CM VENHA VER	22/03/2019	390,00
CM BENTO FERNANDES	25/03/2019	390,00
CM LAGOA DE VELHOS	25/03/2019	390,00
CM IELMO MARINHO	25/03/2019	585,00
CM SERRA CAIADA	26/03/2019	390,00
CM SÃO FRANCISCO DO OESTE	26/03/2019	390,00
CM CANGUARETAMA	26/03/2019	910,00
CM IPUEIRA	26/03/2019	390,00
CM JAÇANA	26/03/2019	390,00
CM LAGOA NOVA	26/03/2019	585,00
CM VIÇOSA	26/03/2019	390,00
CM CERRO CORA	27/03/2019	455,00
CM FRANCISCO DANTAS	27/03/2019	390,00
CM PARAZINHO	27/03/2019	390,00
CM PARELHAS	27/03/2019	715,00
CM PUREZA	27/03/2019	390,00
CM SANTO ANTONIO	27/03/2019	780,00
CM SÃO MIGUEL	27/03/2019	715,00
CM SERRINHA	27/03/2019	390,00
CM CARNAUBA DOS DANTAS	28/03/2019	390,00
CM GROSSOS	28/03/2019	455,00
CM JARDIM DE ANGICOS	29/03/2019	390,00
CM POÇO BRANCO	29/03/2019	585,00
CM CARAUBAS	29/03/2019	715,00
CM RAFAEL FERNANDES	29/03/2019	390,00
TOTAL DA RECEITA - CONTA – 18.354-7 BB		69.907,50
DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA		
CONTA – 2658-6 CEF		
CM ÁGUA NOVA	08/03/2019	390,00
CM SÃO TOMÉ	08/03/2019	455,00
CM PILÕES	08/03/2019	390,00
CM BODÓ	15/03/2019	390,00
CM RIACHUELO	15/03/2019	390,00
CM CEARÁ MIRIM	15/03/2019	1.430,00
CM PORTO DO MANGUE	18/03/2019	390,00
CM RIACHUELO	19/03/2019	390,00
CM NOVA CRUZ	20/03/2019	975,00
CM CRUZETA	20/03/2019	390,00
CM CURRAIS NOVOS	20/03/2019	1.235,00
CM OURO BRANCO	20/03/2019	390,00
CM SERRA NEGRA DO NORTE	21/03/2019	390,00
CM PENDENCIAS	22/03/2019	585,00
CM SÍTIO NOVO	22/03/2019	390,00
CM SÃO JOSE DO MIPIBU	26/03/2019	975,00
CM SÃO BENTO DO TRAIRI	27/03/2019	390,00
CM CAIÇARA DO NORTE	27/03/2019	390,00
CM ÁGUA NOVA	28/03/2019	390,00
CM JOAO CAMARA	29/03/2019	910,00
CM RODOLFO FERNANDES	29/03/2019	390,00
CM MONTANHAS	29/03/2019	455,00
CM SÃO TOMÉ	29/03/2019	455,00
CM PILÕES	29/03/2019	390,00
TOTAL DA RECEITA - CONTA – 2658-6 CEF	29/03/2019	13.325,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	29/03/2019	83.232,50

Natal – RN, 31 de Março de 2019.

Paulo Eduardo da Costa Freire Presidente	Diogo José de Araújo Alves Tesoreroiro	Aparecida de Fátima Xavier de Andrade Contadora CRC 9603/0-2
---	---	---

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN

BALANCETE DE DESPESAS

MÊS DE MARÇO DE 2019

DESPESA TOTAL	DATA	VALOR R\$
Despesa Total – Conta Corrente n. 18.354-7 - BB	ATÉ 31/03/2019	R\$ 56.132,97
Despesa Total – Conta Corrente n. 2658-6 - CEF	ATÉ 31/03/2019	R\$ 8.491,61
TOTAL DAS DESPESAS	ATÉ 31/03/2019	R\$ 64.624,58

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	DATA	VALOR R\$
CONTA – 18.354-7 BB		
PAGAMENTO TELEMAR REF 02/2019	01/03/2019	88,01
PAGAMENTO DE TARIFA BANCÁRIA AUTOMÁTICO	01/03/2019	2,90
PAGAMENTO DA CABO TELECOM – INTERNET E TV A CABO REF 02/2019	07/03/2019	212,34
PAGAMENTO FGTS - 02/2019	15/03/2019	2.313,82
PAGAMENTO AMIL/ASSIST ODONTOLÓGICA – 02/2019 E 03/2019	15/03/2019	1.142,53
PAGAMENTO INSS 02/2019	15/03/2019	3.507,72
PAGAMENTO PARCELADO IPTU – 01/10 E 02/10	15/03/2019	1.196,97
PAGAMENTO PIS E IRRF SOBRE FOLHA SALARIAL	15/03/2019	1.170,01
PAGAMENTO DE JULIO HENRIQUE NUNES PROTÁSIO – ACORDO DE PARCELAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS 01/05	15/03/2019	1.796,51
PAGAMENTO CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA ME – SERVIÇO PRESTADO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SOFTWARE GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS 01/2019 E 03/2019	18/03/2019	6.000,00
PAGAMENTO DE BARROS MARIZ E REBOUÇOS-ASSESSORIO JURÍDICA 01/2019 E 03/2019	18/03/2019	8.000,00
PAGAMENTO FOLHA SALARIAL E FÉRIAS ANUAIS DE FUNCIONÁRIA. - 03/2019	18/03/2019	4.897,32
PAGAMENTO MOURA R GRAFICA LTDA - AGENDAS FECAM 2019 - PARCELA 03/03	18/03/2019	1.304,00
PAGAMENTO FECAM RN – SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 002/2019	22/03/2019	500,00

PAGAMENTO FOLHA SALARIAL - COMP 03/2019	22/03/2019	16.058,55
PAGAMENTO UMA DIÁRIA DE FUNCINÁRIO- 19/03/2019 E 20/03/2019	22/03/2019	270,00
PAGAMENTO UMA DIÁRIA DE FUNCINÁRIO- 19/03/2019 E 20/03/2019	22/03/2019	270,00
PAGAMENTO MEIA DIÁRIA DE FUNCINÁRIO - 20/03/2019	22/03/2019	135,00
PAGAMENTO DE REEMBOLSO FUNCIONARIO	22/03/2019	147,68
PAGAMENTO DE TARIFAS DÉBITO AUTOMÁTICO	22/03/2019	234,90
PAGAMENTO DE TARIFA PROCESSAMENTO DE CHEQUE	22/03/2019	4,63
PAGAMENTO DE TARIFA PROCESSAMENTO DE CHEQUE	22/03/2019	4,63
PAGAMENTO DE TARIFA PROCESSAMENTO DE CHEQUE	22/03/2019	4,63
PAGAMENTO DE TARIFA PROCESSAMENTO DE CHEQUE	22/03/2019	4,63
PAGAMENTO DE TARIFA PROCESSAMENTO DE CHEQUE	22/03/2019	4,63
PAGAMENTO FAMA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA- MATÉRIAS DE CONSUMO	22/03/2019	337,00
PAGAMENTO DE TARIFA FORNEC CHEQUE	25/03/2019	13,60
PAGAMENTO DE TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	25/03/2019	135,00
PAGAMENTO DE ALUGUEL/MARLUCIA M F TEIXEIRA - 50% - 03/2019	26/03/2019	2.700,00
PAGAMENTO DE ALUGUEL/UERTON GOMES TEIXEIRA - 50% - 03/2019	26/03/2019	2.700,00
PAGAMENTO DE TARIFAS DÉBITO AUTOMÁTICO	26/03/2019	17,40
PAGAMENTO DE TARIFA PROCESSAMENTO DE CHEQUE	26/03/2019	4,63
PAGAMENTO DE TARIFA PROCESSAMENTO DE CHEQUE	26/03/2019	4,63
PAGAMENTO DE TIM CELULAR - 03/2019	26/03/2019	353,75
PAGAMENTO DE TARIFAS DÉBITO AUTOMÁTICO	27/03/2019	23,20
PAGAMENTO DE TAXA BACEN DEVOLUÇÃO DOCUM	28/03/2019	0,35
PAGAMENTO PARCELAMENTO INSS 23/28	29/03/2019	567,37
TOTAL DAS DESPESAS CONTA – 18.354-7 BB	29/03/2019	56.132,97
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA CONTA – 2658-6 CEF	DATA	VALOR R\$
PAGAMENTO ASSESSORIA JURIDICA- BARROS MARIZ E ROUÇAS 12/2018	08/03/2019	4.000,00
PAGAMENTO DE FOLHA DE PAG – 03/2019	22/03/2019	4.280,61
PAGAMENTO DE DB CEST PJ	25/03/2019	49,00
PAGAMENTO MANUTENÇÃO CTA	25/03/2019	42,00
PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL- 02/2019	28/03/2019	120,00
TOTAL DAS DESPESAS CONTA – 2658-6 CEF	29/03/2019	8.491,61
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	29/03/2019	64.624,58

Natal – RN, 31 de Março de 2019.

Paulo Eduardo da Costa Freire Presidente	Diogo José de Araújo Alves Tesoureiro	Aparecida de Fátima Xavier de Andrade Contadora CRC 9603/0-2
---	--	---

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN

RESUMO SINTÉTICO

RECEITAS E DESPESAS

MÊS DE MARÇO DE 2019

RECEITA TOTAL	DATA	VALOR R\$
Saldo Bancário Anterior – Conta Corrente n. 18.354-7 - BB	28/02/2019	R\$ 43.918,52
Saldo Bancário Anterior – Conta Corrente n. 2658-6 - CEF	28/02/2019	R\$ 4.643,64
RECEITAS Conta Corrente n. 18.354-7 - BB	31/03/2019	R\$ 69.992,82
RECEITAS Conta Corrente n. 2658-6 - CEF	31/03/2019	R\$ 13.325,00
TOTAL DAS RECEITAS		R\$ 131.879,98
DESPESA TOTAL	DATA	VALOR R\$
Despesa Total – Conta Corrente n. 18.354-7 - BB	31/03/2019	R\$ 56.132,97
Despesa Total – Conta Corrente n. 2658-6 - CEF	31/03/2019	R\$ 8.491,61
TOTAL DAS DESPESAS		R\$64.624,58
RESUMO DOS SALDOS BANCARIOS	DATA	VALOR R\$
Saldo em Conta Corrente n. 18.354-7 - BB	31/03/2019	R\$ 57.778,37
Saldo em Conta Conta Corrente n. 2658-6 - CEF	31/03/2019	R\$ 9.477,03
TOTAL DOS SALDOS EM 31/03/2019		R\$ 67.255,40

RESTOS A PAGAR		
Restos a Pagar Processados	31/03/2019	12.716,65
Restos a Pagar Não Processados	31/03/2019	46.253,23
TOTAL DAS DESPESAS		R\$58.969,88
TOTAL DOS SALDOS EM 31/03/2019		R\$ 67.255,40
SALDO FINAL		R\$ 8.285,52

A Fecam/RN informa que o saldo remanescente do mês de Março/2019 está comprometido, mediante cumprimento de restos a pagar processados e não processados.

Natal – RN, 31 de Março de 2019.

Paulo Eduardo da Costa Freire Presidente	Diogo José de Araújo Alves Tesoureiro	Aparecida de Fátima Xavier de Andrade Contadora CRC 9603/0-2
---	--	---

 Publicado por:
 INGRID KATERY DE ARAUJO
 Código Identificador: 560E8427

 GABINETE DO PRESIDENTE
 PRESTA??O DE CONTAS ABRIL DE 2019

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN

BALANCETE DE RECEITA

MÊS DE ABRIL DE 2019

RECEITA TOTAL	DATA	VALOR R\$
---------------	------	-----------

Saldo Bancário Anterior – Conta Corrente n. 18.354-7 - BB	31/03/2019	R\$ 57.778,37
Saldo Bancário Anterior – Conta Corrente n. 2658-6 - CEF	31/03/2019	R\$ 9.477,03
RECEITAS Conta Corrente n. 18.354-7 - BB		
Depósito Online	02/04/2019	26,00
Crédito Convênio	05/04/2019	780,00
Crédito Convênio	24/04/2019	43.810,00
Crédito Convênio	29/04/2019	4.615,00
Créditos Avulsos	04/2019	18.742,50
RECEITAS Conta Corrente n. 2658-6 - CEF		
Crédito das Câmaras	04/2019	22.880,00
TOTAL DAS RECEITAS	ATÉ 30/04/2019	R\$ 158.108,90

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA CONTA – 18.354-7 BB	DATA	VALOR R\$
DEPOSITO AVULSO	02/04/2019	26,00
CM VILA FLOR	02/04/2019	390,00
CM LAGOA DE PEDRAS	02/04/2019	390,00
CM BAIA FORMOSA	05/04/2019	390,00
CM TIBAU	05/04/2019	390,00
CM MONTE DAS GAMELEIRAS	10/04/2019	390,00
CM CAIÇARA DO RIO DOS VENTOS	11/04/2019	390,00
CM PASSAGEM	17/04/2019	390,00
CM EXTREMOZ	17/04/2019	780,00
CM BENTO FERNANDES	18/04/2019	390,00
CM TABOLEIRO GRANDE	18/04/2019	390,00
CM ALMINO AFONSO	18/04/2019	390,00
CM NOVA CRUZ	18/04/2019	455,00
CM BARAUNA	18/04/2019	780,00
CM PEDRA GRANDE	18/04/2019	390,00
CM SEVERIANO MELO	18/04/2019	390,00
CM SÃO BENTO DO NORTE	18/04/2019	390,00
CM SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	22/04/2019	390,00
CM JANDAÍRA	22/04/2019	390,00
CM PORTALEGRE	22/04/2019	390,00
CM UMARIZAL	22/04/2019	455,00
CM SERRA CAIADA	22/04/2019	390,00
CM JUCURUTU	22/04/2019	715,00
CM PARNAMIRIM	22/04/2019	2.340,00
CM EQUADOR	22/04/2019	390,00
CM CAMPO REDONDO	23/04/2019	455,00
CM PREDRA PRETA	23/04/2019	380,00
CM VILA FLOR	23/04/2019	390,00
CM TANGARÁ	24/04/2019	585,00
CM ALEXANDRIA	24/04/2019	877,50
CM SÃO FRANCISCO DO OESTE	24/04/2019	390,00
CM LAGOA DE PEDRAS	24/04/2019	390,00
CM ACARI	24/04/2019	455,00
CM AFONSO BEZERRA	24/04/2019	455,00
CM ALTO RODRIGUES	24/04/2019	585,00
CM ANGICOS	24/04/2019	455,00
CM APODI	24/04/2019	910,00
CM AREIA BRANCA	24/04/2019	780,00
CM AREZ	24/04/2019	585,00
CM BAIA FORMOSA	24/04/2019	390,00
CM BARCELONA	24/04/2019	390,00
CM BOA SAÚDE	24/04/2019	390,00
CM BOM JESUS	24/04/2019	455,00
CM BREJINHO	24/04/2019	455,00
CM CAICÓ	24/04/2019	1.495,00
CM CAMPO GRANDE	24/04/2019	390,00
CM CARNAUBAIS	24/04/2019	455,00
CM CORONEL EZEQUIEL	24/04/2019	390,00
CM CORONEL JOÃO PESSOA	24/04/2019	390,00
CM DOUTOR SEVERIANO	24/04/2019	390,00
CM ENCANTO	24/04/2019	390,00
CM ESPIRITO SANTO	24/04/2019	455,00
CM FELIPE GUERRA	24/04/2019	390,00
CM FERNANDO PEDROZA	24/04/2019	390,00
CM FLORANIA	24/04/2019	390,00
CM GALINHOS	24/04/2019	390,00
CM GOIANINHA	24/04/2019	780,00
CM GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	24/04/2019	455,00
CM GUAMARE	24/04/2019	585,00
CM IPANGUAÇÚ	24/04/2019	585,00
CM ITAJA	24/04/2019	390,00
CM ITAÚ	24/04/2019	390,00
CM JANDUIS	24/04/2019	390,00
CM JAPI	24/04/2019	390,00
CM JARDIM DE PIRANHAS	24/04/2019	585,00
CM JARDIM DO SERIDO	24/04/2019	455,00
CM JOSÉ DA PENHA	24/04/2019	390,00
CM LAGOA SALGADA	24/04/2019	390,00
CM LAJES	24/04/2019	455,00
CM LAJES PINTADA	24/04/2019	390,00
CM MACAU	24/04/2019	910,00
CM MARTINS	24/04/2019	390,00

CM MAXARANGUAPE	24/04/2019	455,00
CM MESSIAS TARGINO	24/04/2019	390,00
CM MONTE ALEGRE	24/04/2019	715,00
CM MOSSORÓ	24/04/2019	2.340,00
CM NISIA FLORESTA	24/04/2019	780,00
CM OLHO D'ÁGUA DOS BORGES	24/04/2019	390,00
CM PARAÚ	24/04/2019	390,00
CM PATU	24/04/2019	455,00
CM PEDRO AVELINO	24/04/2019	390,00
CM PEDRO VELHO	24/04/2019	390,00
CM RAFAEL GODEIRO	24/04/2019	390,00
CM RIACHO DE SANTANA	24/04/2019	390,00
CM RIO DO FOGO	24/04/2019	455,00
CM SANTA CRUZ	24/04/2019	975,00
CM SANTANA DO MATOS	24/04/2019	455,00
CM SANTANA DO SERIDO	24/04/2019	390,00
CM SÃO FERNANDO	24/04/2019	390,00
CM SÃO JOÃO DO SABUGI	24/04/2019	390,00
CM SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE	24/04/2019	455,00
CM SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	24/04/2019	390,00
CM SÃO PAULO DO POTENGI	24/04/2019	715,00
CM SÃO PEDRO	24/04/2019	390,00
CM SÃO RAFAEL	24/04/2019	390,00
CM SÃO VICENTE	24/04/2019	390,00
CM SENADOR ELOI DE SOUZA	24/04/2019	390,00
CM SENADOR GEORGINO AVELINO	24/04/2019	390,00
CM SERRA DE SÃO BENTO	24/04/2019	390,00
CM SERRA DO MEL	24/04/2019	455,00
CM SERRINHA DOS PINTOS	24/04/2019	390,00
CM TAIPU	24/04/2019	455,00
CM TENENTE ANANIAS	24/04/2019	455,00
CM TENENTE LAURENTINO CRUZ	24/04/2019	390,00
CM TIBAU DO SUL	24/04/2019	585,00
CM TIMBAUBA DOS BATISTAS	24/04/2019	390,00
CM TOUROS	24/04/2019	910,00
CM TRIUNFO POTIGUAR	24/04/2019	390,00
CM UPANEMA	24/04/2019	585,00
CM VARZEA	24/04/2019	390,00
CM VENHA VER	24/04/2019	390,00
CM RUY BARBOSA	24/04/2019	390,00
CM CANGUARETAMA	24/04/2019	910,00
CM IPUEIRA	24/04/2019	390,00
CM JAÇANA	24/04/2019	390,00
CM LAGOA NOVA	24/04/2019	585,00
CM TIBAU	24/04/2019	390,00
CM VIÇOSA	24/04/2019	390,00
CM LAGOA DE VELHOS	25/04/2019	390,00
CM IELMO MARINHO	25/04/2019	585,00
CM GROSSOS	26/04/2019	455,00
CM JUNDIÁ	29/04/2019	390,00
CM CERRO CORA	29/04/2019	455,00
CM FRANCISCO DANTAS	29/04/2019	390,00
CM PARAZINHO	29/04/2019	390,00
CM PARELHAS	29/04/2019	715,00
CM PUREZA	29/04/2019	390,00
CM SANTO ANTONIO	29/04/2019	780,00
CM SÃO MIGUEL	29/04/2019	715,00
CM SERRINHA	29/04/2019	390,00
CM POÇO BRANCO	30/04/2019	585,00
CM SANTA MARIA	30/04/2019	390,00
CM CARAUBAS	30/04/2019	715,00
CM RAFAEL FERNANDES	30/04/2019	390,00
TOTAL DA RECEITA - CONTA - 18.354-7 BB		67.973,50
DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA CONTA - 2658-6 CEF		
CM NATAL	02/04/2019	4.680,00
CM BODÓ	02/04/2019	390,00
CM CEARÁ MIRIM	08/04/2019	1.430,00
CM PORTO DO MANGUE	12/04/2019	390,00
CM RODOLFO FERNANDES	18/04/2019	390,00
CM CAIÇARA DO NORTE	18/04/2019	390,00
CM SERRA NEGRA DO NORTE	22/04/2019	390,00
CM SÍTIO NOVO	22/04/2019	390,00
CM PENDENCIAS	22/04/2019	585,00
CM MARCELINO VIEIRA	22/04/2019	780,00
CM OURO BRANCO	22/04/2019	390,00
CM ÁGUA NOVA	23/04/2019	390,00
CM CURRAIS NOVOS	23/04/2019	1.235,00
CM NOVA CRUZ	23/04/2019	975,00
CM SÃO JOSÉ DO MIPIBU	24/04/2019	975,00
CM CRUZETA	24/04/2019	390,00
CM MONTANHAS	25/04/2019	455,00
CM NATAL	26/04/2019	4.680,00
CM CEARÁ MIRIM	29/04/2019	1.430,00
CM SÃO BENTO DO NORTE	30/04/2019	390,00
CM SÃO TOMÉ	30/04/2019	455,00

CM JOÃO CÂMARA	30/04/2019	910,00
CM PILÕES	30/04/2019	390,00
TOTAL DA RECEITA - CONTA - 2658-6 CEF	30/04/2019	22.880,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	30/04/2019	90.827,50

Natal - RN, 30 de Abril de 2019.

Paulo Eduardo da Costa Freire Presidente	Diogo José de Araújo Alves Tesoureiro	Aparecida de Fátima Xavier de Andrade Contadora CRC 9603/0-2
---	--	---

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RN

BALANCETE DE DESPESAS

MÊS DE ABRIL DE 2019

DESPESA TOTAL	DATA	VALOR R\$
Despesa Total - Conta Corrente n. 18.354-7 - BB	ATÉ 30/04/2019	R\$ 61.446,08
Despesa Total - Conta Corrente n. 2658-6 - CEF	ATÉ 30/04/2019	R\$ 13.075,12
TOTAL DAS DESPESAS	ATÉ 31/03/2019	R\$ 74.521,20

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	DATA	VALOR R\$
CONTA - 18.354-7 BB		
PAGAMENTO TELEMAR REF 03/2019	01/04/2019	105,84
PAGAMENTO COSERN REF 03/2019	01/04/2019	830,01
PAGAMENTO CORREIOS E TELEGRÁFOS-ENVIO DE CORRESPONDENCIAS REF 02/2019	02/04/2019	253,50
PAGAMENTO C5 MONITORAMENTO EIRELI-SEGURANÇA ELETRONICA REF 03/2019	02/04/2019	371,15
PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE WEBSITE E PORTAL DE TRANSPARENCIA REF 03/2019	02/04/2019	2.500,00
PAGAMENTO CASA DA CÓPIA LTDA-IMPRESSÃO DE VOUCHERS P/CURSOS DO ITB EM PARCERIA COM A FECAM	02/04/2019	750,00
PAGAMENTO DANILSON CAMILO DOS SANTOS-LIXAMENTO DE AÇOALHO E APLICAÇÃO DE SINTÉTICO NO AUDITÓRIO DA FERERAÇÃO	02/04/2019	1.110,00
PAGAMENTO CLAUDIO R. SOARES-ASSESSORIA CONTÁBIL REF 01/2019	02/04/2019	3.500,00
PAGAMENTO ALEXANDRO DE MEDEIROS-PUBLICIDADE DIGITAL REF 03/2019	04/04/2019	2.000,00
PAGAMENTO -REEMBOLSO DE DESPESAS	04/04/2019	232,00
PAGAMENTO IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR-REEMBOLSO DE DESPESAS	04/04/2019	568,97
PAGAMENTO DANTAS E CORTEZ LTDA-SERVIÇO PRESTADO DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK NO PERIODO 24/03 E 25/03	04/04/2019	3.256,00
PAGAMENTO TARIFA DÉBITO AUTOMÁTICO	05/04/2019	5,80
PAGAMENTO ECOM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA-ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL REF 03/2019	05/04/2019	2.500,00
PAGAMENTO MINISTÉRIO DA FAZENDA-INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO REF 01/2019	08/04/2019	5.878,96
PAGAMENTO TARIFA DE PROCESSAMENTO DE CHEQUE	08/04/2019	4,63
PAGAMENTO CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-SERVIÇO PRESTADO DE TV E INTERNET A CABO REF 03/2019	08/04/2019	217,69
PAGAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL-IPTU PARCELA 03/10	15/04/2019	584,81
PAGAMENTO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO-FGTS REF 03/2019	15/04/2019	2.409,03
PAGAMENTO MINISTÉRIO DA FAZENDA-INSS SOBRE FOLHA SALARIAL CPMT DE PAGAMENTO REF 03/2019	15/04/2019	3.879,99
PAGAMENTO MINISTÉRIO DA FAZENDA-PIS E IRPF SOBRE FOLHA 03/2019	15/04/2019	1.335,43
PAGAMENTO CAERN REF 03/2019	15/04/2019	218,60
PAGAMENTO DE TARIFA PROCESSAMENTO DE CHEQUE	15/04/2019	4,63
PAGAMENTO DE TARIFA PROCESSAMENTO DE CHEQUE	15/04/2019	4,63
PAGAMENTO DE TARIFA PROCESSAMENTO DE CHEQUE	15/04/2019	4,63
PAGAMENTO DE TARIFA PROCESSAMENTO DE CHEQUE	15/04/2019	4,63
PAGAMENTO DE TARIFA PROCESSAMENTO DE CHEQUE	15/04/2019	4,63
PAGAMENTO DANTAS E CORTEZ LTDA- SERVIÇO PRESTADO DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK	16/04/2019	2.500,00
PAGAMENTO DE TARIFA PROCESSAMENTO DE CHEQUE	16/04/2019	4,63
PAGAMENTO SPACE FLEZ MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO LTDA	16/04/2019	400,82
PAGAMENTO DE CONCESSÃO DE 4 DIÁRIAS P/ FUNCIONA RIO. MARCHA DOS VEREADORES 22/04 A 27/04	17/04/2019	2.160,00
PAGAMENTO DE TARIFA PROCESSAMENTO DE CHEQUE	17/04/2019	4,63
PAGAMENTO JULIO HENRIQUE NUNES PROTSÁSIO DA SILVA- ACORDO DE VERBAS RESCISÓRIAS PARCELA 2/5	22/04/2019	1.796,51
PAGAMENTO DE FOLHA SALARIAL 04/2019	22/04/2019	19.932,47
PAGAMENTO DE TARIFA PROCESSAMENTO DE CHEQUE	22/04/2019	4,63
PAGAMENTO DE TARIFA PROCESSAMENTO DE CHEQUE	22/04/2019	4,63
PAGAMENTO DE TARIFA PROCESSAMENTO DE CHEQUE	22/04/2019	4,63
PAGAMENTO DE CAERN REF 04/2019	22/04/2019	241,39
PAGAMENTO DE TARIFAS DÉBITO AUTOMÁTICO	24/04/2019	293,19
PAGAMENTO DE TARIFA RENOVAÇÃO DE CADASTRO	25/04/2019	51,90
PAGAMENTO DE TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	25/04/2019	135,00
PAGAMENTO TIM CELULAR S.A REF 04/2019	26/04/2019	353,26
PAGAMENTO DE TARIFAS DÉBITO AUTOMÁTICO	29/04/2019	30,33
PAGAMENTO DE GRUPO NEOENERGIA REF 04/2019	30/04/2019	622,77
PAGAMENTO MINISTÉRIO DA FAZENDA- PARCELAMENTO DO INSS 23/28	30/04/2019	569,73
TOTAL DAS DESPESAS CONTA - 18.354-7 BB	29/03/2019	R\$ 61.446,08
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		
CONTA - 2658-6 CEF		
PAGAMENTO DE TAXA DEVOLVIDO	03/04/2019	0,35
PAGAMENTO DE JOSENILDO JOÃO DO NASCIMENTO-LIMPEZA DE TERRENO	03/04/2019	400,00
PAGAMENTO DE JOAQUIM MANOEL DE AZEVEDO JUNIOR- TRABALHO DE FOTOGRAFIA PARA OS QUADROS DE PRESIDENTES PARA COMPOR GALERIA FECAM	08/04/2019	1.050,00
PAGAMENTO DE FRANCEDILSON GONÇALO DE SOUZA- SERVIÇO PRESTADO DE ALUGUEL DE VEÍCULO PARA VIAGENS INSTITUCIONAIS 19/03 A 20/03	09/04/2019	249,50
PAGAMENTO PARA FUNCIONÁRIO -CONCESSÃO DE AUX.REPRESENTAÇÃO P/ O DIA 03/04	15/04/2019	104,00
PAGAMENTO DE HOLANDA E MONTENEGRO ADVOGADOS- ASSESSORIA JURÍDICA 03/2019	15/04/2019	3.000,00
PAGAMENTO AMIL ASSISTENCIA MÉDICA- REF 24/04/2019 A 23/05/2019	15/04/2019	563,92
PAGAMENTO DE SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBARNOS DE PASSAGEIROS DO MUNICIPIO DE NATAL RN- FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTES DOS FUNCIONÁRIOS FECAM	22/04/2019	621,05
PAGAMENTO DE TRAMPOLIM ADM DE BILHETES ELETRONICOS LTDA-FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTES DOS FUNCIONÁRIOS FECAM	22/04/2019	200,70
PAGAMENTO FOLHA SALARIAL 04/2019	22/04/2019	3.924,21
PAGAMENTO FUNCIONÁRIO FÉRIAS ANUAIS 25/04/2018 A 24/05/2019	22/04/2019	2.870,39
PAGAMENTO DE DB CEST PJ	25/04/2019	49,00
PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO CONTA	25/04/2019	42,00
TOTAL DAS DESPESAS CONTA - 2658-6 CEF	29/03/2019	R\$ 13.075,12
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	29/03/2019	R\$ 74.521,20

Natal – RN, 30 de Abril de 2019.

Paulo Eduardo da Costa Freire Presidente	Diogo José de Araújo Alves Tesoureiro	Aparecida de Fátima Xavier de Andrade Contadora CRC 9603/0-2
---	--	---

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN

RESUMO SINTÉTICO

RECEITAS E DESPESAS

MÊS DE ABRIL DE 2019

RECEITA TOTAL	DATA	VALOR R\$
Saldo Bancário Anterior – Conta Corrente n. 18.354-7 - BB	31/03/2019	R\$ 57.778,37
Saldo Bancário Anterior – Conta Corrente n. 2658-6 - CEF	31/03/2019	R\$ 9.477,03
RECEITAS Conta Corrente n. 18.354-7 - BB	30/04/2019	R\$ 67.973,50
RECEITAS Conta Corrente n. 2658-6 - CEF	30/04/2019	R\$ 22.880,00
TOTAL DAS RECEITAS		R\$ 158.108,90
DESPESA TOTAL	DATA	VALOR R\$
Despesa Total – Conta Corrente n. 18.354-7 - BB		R\$ 61.446,08
Despesa Total – Conta Corrente n. 2658-6 - CEF		R\$ 13.075,12
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 74.521,20
RESUMO DOS SALDOS BANCARIOS	DATA	VALOR R\$
Saldo em Conta Corrente n. 18.354-7 - BB	30/04/2019	R\$ 64.305,79
Saldo em Conta Conta Corrente n. 2658-6 - CEF	30/04/2019	R\$ 19.281,91
TOTAL DOS SALDOS EM 30/04/2019		R\$ 83.587,70

RESTOS A PAGAR	DATA	VALOR R\$
Restos a Pagar Processados	30/04/2019	32.293,17
Restos a Pagar Não Processados	30/04/2019	46.253,23
TOTAL DAS DESPESAS		R\$78.546,40
TOTAL DOS SALDOS EM 30/04/2019		R\$ 83.587,70
SALDO FINAL		R\$ 5.041,30

A Fecam/RN informa que o saldo remanescente do mês de Abril/2019 está comprometido, mediante cumprimento de restos a pagar processados e não processados.

Natal – RN, 30 de Abril de 2019.

Paulo Eduardo da Costa Freire Presidente	Diogo José de Araújo Alves Tesoureiro	Aparecida de Fátima Xavier de Andrade Contadora CRC 9603/0-2
---	--	---

Publicado por:
 INGRID KATERY DE ARAUJO
 Código Identificador: 4287E3F5

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.